



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDPCI
JANAÚBA – MG**

Lei Federal nº. 10.741/2003 e Lei Municipal nº. 1.804/2009

Janaúba, 27 de fevereiro de 2026.

Convocação

Prezado (a) Conselheiro (a)

Eu, **ADELICA Aparecida Xavier**, na atribuição de presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Janaúba, venho convocar vossa senhoria para participar da reunião ordinária. A reunião será realizada **no dia 03 de março (terça-feira), as 14:00 na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Políticas públicas – SMDPP. Rua J nº 45 Bairro Isaias pereira – Janaúba – MG**

A sua presença é imprescindível.

Atenciosamente;

Adelica Aparecida Xavier

Presidente do Conselho M. do Direito do Idoso

Pauta:

- Fundo Municipal do Idoso
- Edital de convocação dos conselhos da sociedade civil 26/28